



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

APROVADA  
Data: 04/08/25  
25. Sessão Ordinária  
Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 029/2025**

**Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão**

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, **solicitando informações e esclarecimentos pormenorizados acerca da destinação e aplicação da verba de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repassada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), referente à "Emenda - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção primária em saúde".**

**CONSIDERANDO** a recente notificação do repasse de recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o Município de Alto Araguaia, oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), destinados especificamente ao incremento temporário do custeio de serviços de atenção primária em saúde;

**CONSIDERANDO** a relevância e o impacto direto desses recursos na melhoria e ampliação dos serviços de saúde oferecidos à população de Alto Araguaia, especialmente na atenção primária, que é a porta de entrada para o sistema de saúde e fundamental para a prevenção e promoção da saúde;

**CONSIDERANDO** a atribuição constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em especial aqueles que afetam diretamente o bem-estar e os direitos da população;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

**CONSIDERANDO** que a natureza específica da verba, direcionada ao custeio de serviços essenciais de atenção primária em saúde, demanda clareza e detalhamento sobre como esses valores serão empregados para maximizar seu benefício para a comunidade;

**REQUEIRO** de Vossa Excelência, após as devidas providências regimentais, que se digne a prestar os seguintes esclarecimentos ao Poder Legislativo:

- I. **Plano de Aplicação Detalhado:** Qual o plano de aplicação detalhado para o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) recebido do Fundo Nacional de Saúde, especificando as ações, programas, projetos ou serviços de atenção primária em saúde que serão custeados, incrementados ou criados com essa verba?
- II. **Discriminação das Despesas Previstas:** Apresentar a discriminação completa das despesas previstas, detalhando onde e como cada parte do recurso será utilizada, incluindo, mas não se limitando a: aquisição de materiais e insumos, compra e manutenção de equipamentos, contratação ou qualificação de pessoal, reformas ou melhorias em infraestrutura de unidades de saúde, ou outras iniciativas que serão implementadas.
- III. **Cronograma de Execução:** Qual o cronograma previsto para a execução das despesas e a implementação das ações, indicando as etapas, prazos e as datas esperadas para o início e conclusão de cada iniciativa?
- IV. **Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação:** Quais os mecanismos de acompanhamento e avaliação que serão adotados pela gestão municipal

ma





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

para monitorar a aplicação desses recursos, aferir a efetividade das ações e garantir que os objetivos de incremento da atenção primária em saúde sejam efetivamente alcançados e gerem resultados positivos para a população?

Alto Araguaia, 21 de julho de 2025.

**Justificativa**

A presente solicitação de informações e esclarecimentos não se configura como uma mera formalidade, mas sim como uma medida essencial e intrínseca à boa governança e à garantia dos princípios constitucionais da publicidade, da transparência, da legalidade e da segurança jurídica na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal, enquanto representante legítima da população de Alto Araguaia e guardiã dos interesses coletivos, possui o indelegável dever de assegurar que as decisões administrativas, especialmente aquelas que envolvem a aplicação de verbas significativas destinadas a áreas tão sensíveis como a saúde, sejam embasadas em informações claras, precisas e incontestáveis.

*mm*  
O repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo Nacional de Saúde para o incremento da atenção primária representa uma oportunidade ímpar para fortalecer os serviços de saúde em nosso município. Contudo, para que essa oportunidade se traduza em benefícios concretos para a população, é fundamental que haja total transparência sobre o planejamento e a execução de como esses recursos serão empregados. A falta de informações detalhadas pode gerar incertezas, especulações e dificultar o controle social, comprometendo a confiança dos cidadãos na gestão pública.

---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

A clareza sobre o plano de aplicação, a discriminação das despesas, o cronograma de execução e os mecanismos de acompanhamento permitirá que esta Vereadora, assim como toda a Casa Legislativa, exerça plenamente seu papel fiscalizador. Além disso, possibilitará a comunicação transparente com a população, informando-a sobre as melhorias e investimentos que serão realizados com essa verba, o que é crucial para o engajamento cívico e a percepção da efetividade da administração municipal.

A precisão na comunicação oficial e a disponibilização proativa dessas informações são vitais para a lisura dos processos administrativos e para a manutenção da confiança entre os poderes e a sociedade. Os esclarecimentos solicitados permitirão à Câmara Municipal não apenas compreender integralmente os atos do Executivo, mas também atuar de forma proativa na defesa dos direitos e na comunicação transparente com os munícipes de Alto Araguaia. Acreditamos que a pronta e detalhada resposta de Vossa Excelência fortalecerá a cooperação institucional e assegurará a correta e eficiente aplicação desses importantes recursos.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 21 de julho de 2025.

---

**Martha Silvia Zaiden Maia Brandão**  
Vereadora PP